

-----ATA NÚMERO 22/2012-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DOZE.-----

-----Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e doze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Eduardo Pedro Welsh e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Diretor do Departamento Administrativo.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - José Aurélio Teixeira Vasconcelos – pedido de finalização das obras de alargamento da Travessa do Lombo da Quinta, freguesia de São Gonçalo;-----

--- - Carlos Venâncio Gonçalves Santos – reclamação contra os barulhos noturnos provenientes dos estabelecimentos situados na Zona Velha da Cidade (procº 13411/2012);-----

--- - Luis Casimiro – assunto relacionado com a demolição de habitação social no Bairro de São Gonçalo;-----

--- - José Marcelino Sousa – reclamação contra barulhos e horário de funcionamento do estabelecimento sito ao Caminho da Achada, números trinta e cinco e trinta e sete, freguesia de São Pedro (procºs I-4296/2011 e S-12077/2011);-----

--- - José Francisco Correia Henriques – pedido de alargamento da Vereda do Caires, freguesia de Santo António;-----

--- - Sofia Patrícia Gomes Lima Marques – pedido de transferência de habitação social (Casa número 8 do Bairro da Quinta Falcão).

(Foi informada que deveria formalizar o solicitado por escrito).-----

--- - Emídio Mendes da Silva – pedido de cartão de vendedor ambulante (procº 40384/2010);-----

--- - José António Nunes – apresentação de abaixo-assinado contra a instalação, no Laranjal, de hortas urbanas municipais destinadas a pecuária (procº 23749/2012);-----

--- - Maria Jardim Ramos – exposição sobre as funções desempenhadas na Autarquia (reqº 11158/2012). (Foi informada que deveria obter os necessários esclarecimentos através do Dr. João Neto).-----

--- - Carlos Porfírio Rodrigues Aguiar – reclamação contra o funcionamento de um estabelecimento situado ao Caminho da Capela das Preces, Santo António, devido ao não cumprimento da licença de utilização (procº 1032/2011).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, referenciando uma situação que tem a ver com o bar e esplanada do Mercado dos Lavradores “Cica”, mormente sobre a apropriação de todo o espaço público, que anula até a passagem dos peões.-----

----- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, informou que o mobiliário foi renovado, sendo agora necessário reorganizar o espaço.-----

-----Continuando, este Vereador solicitou a atenção da Câmara para o problema do estacionamento na Praça do Município e ruas circundantes, o qual desrespeita totalmente as regras de estacionamento.-----

-----Terminando a sua intervenção, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, disse querer louvar a realização da Festa da Cultura e Feira do Livro, que veio criar outro envolvimento e outra dinâmica, tendo sido, a seu ver, um investimento muito bem feito. Para além de haver algumas questões pontuais e pormenores a rever, referiu que o balanço foi extremamente positivo.-----

----- - Intervindo o Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, disse querer também elogiar a iniciativa da Festa da Cultura, uma iniciativa a continuar, um evento importantíssimo para o turismo e que pode ser no futuro um grande cartaz. Neste sentido, propôs igualmente um louvor à Câmara pela iniciativa.-----

-----De seguida pronunciou-se sobre o abaixo assinado, moradores da Zona Velha, acerca dos barulhos que lá ocorrem, sugerindo que fosse verificado a possibilidade no sentido de haver algum equilíbrio nesta questão, porque a reanimação económica da zona também é importante.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

---Nesta altura, o Senhor Vereador do PND, Eduardo Welsh, ausentou-se da sala, não participando nos restantes trabalhos.-----

VOTO DE PESAR: - Faleceu no passado dia vinte e sete de Maio,

em Lisboa, a Dra. Maria Isabel Correia Ribeiro Lencastre da Costa. Nascida no Funchal, na freguesia de São Pedro, licenciou-se em Medicina pela Escola Nacional de Saúde Pública e com Mestrado em Epidemiologia na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa. Foi Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, pelo PSD, no período decorrido entre sete de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete a vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, e quatro de Janeiro a um de Fevereiro de mil novecentos e noventa. As suas excelentes qualidades profissionais e a dedicação à causa pública pautaram a sua vida, tendo sido considerada uma figura pública de referência. A Câmara Municipal do Funchal, considerando o reconhecimento que lhe é devido, delibera, por unanimidade, aprovar um VOTO DE PESAR.--

ALTERAÇÃO DO REGIME DE LIBERAÇÃO DE GARANTIAS –

D.L.R. Nº 9/2012/M: - A Câmara tomou conhecimento, através da informação do Departamento de Contratação Pública (refª 24/DCP), da alteração efetuada ao Decreto Legislativo Regional número doze/dois mil e onze/M, pelo Decreto Legislativo Regional nove/dois mil e doze/M, bem como aprovou o procedimento contido na informação dezoito/D.C.P./dois mil e doze sobre o assunto.-----

URBANISMO:-----

----- - ***Processo de auditoria interna – Correia & Nóbrega***

Construções – Rua João Paulo II, nº 3: - Perante a informação do Departamento de Urbanismo, dando conta do lapso havido na

contagem dos sanitários da obra à Rua João Paulo II, número três, de Correia & Nóbrega Construções (sub-procº 2008002011), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a devolução da quantia paga a mais no valor de € 1.898,68 (mil oitocentos e noventa e oito euros e sessenta e oito cêntimos).-----

ESTABELECIMENTO INSTALADO NO PRÉDIO SITO À RUA MARY

JANE WILSON, 10 E 10-A: - Considerando a informação da Divisão de Fiscalização Municipal (I-4334/12), sobre o pedido formulado por Marco Nuno Sousa Gomes, na qualidade de legal representante da Sociedade Eminformulti, Lda., proprietário do estabelecimento supra identificado, para a desselagem do mesmo, tendo em vista a realização de obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o proposto na referida informação.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do nº 2, do artigo 16º, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

-----***ORDEM DO DIA***-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - ***Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Elaboração da Carta de Riscos dos Bairros Sociais”***: - Foi presente uma

Proposta de Resolução da CDU, do seguinte teor:-----

---“Os denominados bairros sociais constituem aglomerados populacionais com características próprias, vivências variadas, problemas diversos para os quais são necessárias medidas e abordagens específicas para fazer face a um sem número de situações e realidades sociais que se conjugam para criar comunidades que, muitas das vezes, não têm uma ligação estreita com as localidades que os rodeiam. A par das realidades e do contexto social próprio destas comunidades, outras questões e problemáticas são suscetíveis de serem analisadas e inventariadas para depois serem alvo da implementação de medidas específicas, da afetação de meios humanos ou materiais para fazer face às exigências das diferentes situações. Neste caso particular colocamos as questões da segurança nas suas mais variadas vertentes. Os bairros sociais do Funchal estão concentrados essencialmente nas freguesias de Santo António (Romeiras, Comandante Camacho de Freitas, Pico dos Barcelos, Santo Amaro, Ribeira Grande, Quinta Josefina, Quinta das Freiras, Quinta Falcão, Ponte), São Martinho (Nazaré e Ajuda), São Gonçalo (São Gonçalo, Palheiro Ferreiro, Canto do Muro), São Pedro (Hospital e Viveiros), Santa Maria Maior (Santa Maria) e Imaculado Coração de Maria (Penha de França), alguns da responsabilidade direta da Câmara Municipal do Funchal/*SocioHabitaFunchal*, outros do *IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira* (antigo Instituto de Habitação da Madeira), alguns mais antigos (mesmo do tempo do

Estado Novo), outros de gerações mais recentes. Praticamente todos estes conjuntos habitacionais apresentam questões relacionadas com a segurança dos edifícios, dos residentes e seus bens e haveres, nomeadamente ao nível da proteção contra incêndios ou outras catástrofes consideradas naturais, quanto à sua construção e instalação em locais e áreas consideradas de risco, na utilização de materiais considerados nocivos para a saúde pública e para o ambiente, na existência ou manutenção de infraestruturas existentes e a sua adequação às necessidades e utilização dos residentes. Tão grande concentração de populações e de espaços edificados suscitam preocupações que não devem ser descuradas e que devem merecer estudos, inventariação de riscos e apresentação de medidas concretas de salvaguarda e prevenção. Alguns dos bairros estão situados em áreas próximas de ribeiras e outros cursos de água, logo em zonas consideradas inundáveis (como é exemplo o Bairro da Ribeira Grande, Santo António), outros não dispõem de acessos alternativos em caso de bloqueio ou impedimento das vias de acesso existentes (Camacho de Freitas, Penha de França...), outros há que são antigos e com as habitações muito concentradas (Santa Maria Maior), o que coloca, para cada uma destas situações, a necessidade de medidas específicas. Em alguns casos, as infiltrações e humidades provenientes do exterior podem causar a degradação das redes elétricas e conseqüentemente o perigo de curto-circuitos e incêndios. A correta e exigida separação e isolamento entre as redes de

abastecimento de água ou gás e a rede elétrica constituem outras das situações a rever. Em alguns bairros, a não existência ou mau funcionamento ou inoperacionalidade das chamadas “bocas-de-incêndio” constitui outro problema a ter em conta. Questões como a localização dos bairros, em áreas elevadas (picos), em zonas próximo de cursos de água, vias de comunicação (viadutos, vias rápidas...) ou em áreas instáveis (junto a escarpas ou construídas em terrenos com pouca sustentabilidade) devem merecer tratamento e estudo específico ao nível dos mapas de risco, instrumentos cada vez mais necessários ao planeamento e à definição das áreas de construção e instalações das habitações e outros equipamentos. Estes constituem alguns dos exemplos que podemos fazer referência e que deveriam merecer especial atenção. Consideramos necessário que sejam efetuados levantamentos da situação dos edificios habitacionais e equipamentos existentes no que concerne à sua estrutura, condições físicas e tipos de materiais utilizados; que sejam inventariados os meios de segurança existentes nos edificios e nas áreas limítrofes (bocas-de-incêndio, postos de abastecimento de água, extintores, outros meios de combate a incêndios ou outras calamidades); as condições dos acessos aos bairros sociais, a localização e as condições das zonas quanto à segurança que proporcionam, que meios humanos ou técnicos estão disponibilizados ou a disponibilizar para fazer face a situações de catástrofe ou de perigo eminente para estes aglomerados populacionais e população

residente. Assim, a Câmara Municipal do Funchal (em colaboração com as entidades e organismos com intervenção nestas áreas, nomeadamente a Proteção Civil, o LREC, entre outros) decide proceder à elaboração da “*Carta de Risco dos Bairros Sociais*”, instrumento essencial de planeamento e intervenção contendo não só a inventariação das diversas situações e problemáticas relacionadas com a segurança nos seus mais diversos aspetos e vertentes, incluindo as questões relacionadas com a própria reabilitação destes aglomerados populacionais, assim como medidas concretas de prevenção e intervenção nestas áreas visando a salvaguarda das vidas, dos equipamentos e património edificado, dos bens e haveres dos residentes”.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, começou por dizer que a proposta continha várias vicissitudes. Referiu que neste momento está a ser elaborado o Plano Municipal de Emergência, o qual tem associado a Carta de Risco do concelho. Mais informou que a estratégia prevista na Lei de Bases da Proteção Civil vai do geral para o particular. Primeiro a execução ao Plano Municipal e após a aprovação deste é que poderão ser desenvolvidos outros Planos de Riscos mais específicos (ex: Plano para fogos florestais), ou de uma base geográfica mais detalhada (ex: Plano para a Zona Velha da Cidade). Por essa razão classificou esta proposta extemporânea, bem como informou que mais do que a elaboração de uma Carta de Risco o que deverá ser aprofundado é a adoção de medidas de autoproteção, numa base de Bloco a

Bloco.-----

-- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção do PS e CDS/PP, não aprovar a proposta supra.-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Transportes Públicos – defesa e promoção do transporte público”**: -

Relacionado com o assunto em epígrafe, foi presente uma Proposta da CDU, que abaixo se transcreve:-----

---“Nas sociedades modernas os transportes públicos constituem um elemento fulcral para a mobilidade quer das populações quer para a atividade económica. Com o crescimento da cidade e o alargamento das áreas urbanas torna-se necessário repensar a cobertura da rede e a sua expansão e readaptação às necessidades e às dinâmicas existentes. A par da expansão da rede até localidades, nomeadamente nas zonas altas e super altas, hoje servidas por vias de comunicação com capacidade para circulação dos transportes coletivos de passageiros ou durante anos sem acesso a este serviço essencial (Caminho do Jamboto, Casa Branca...), torna-se também necessário repensar o funcionamento e a cobertura das zonas mais centrais da cidade, estabelecendo ou restabelecendo antigas ligações (Caminho do Comboio, Travessa do Descanso, Rua do Pina...entre outras). No entanto, um dado pode comprometer seriamente o serviço público de transportes: a anunciada privatização do Grupo “Horários do Funchal”. Recentemente, com a entrevista na RTP-M do novo Presidente do

Conselho de Administração do Grupo “*Horários do Funchal*”, a questão da privatização do Grupo (ou de parte dos interesses do Grupo) voltou a ser referenciada, sendo que, segundo o que consta na entrevista, o Concurso Público para a privatização será lançado até ao final do ano de 2012. A concretização deste processo trará, inevitavelmente, consequências para o futuro dos transportes públicos no Concelho, pelo menos da forma como até agora tem sido prestado este serviço. Estamos, pois, numa altura propícia para uma definição quanto ao futuro do serviço de transportes públicos que serve aproximadamente 98.000 habitantes (segundo dados da empresa). Em equação estão diversas questões: Quantas carreiras (quais as que se mantêm, quais as que vão ser suprimidas...)? Que novos percursos/carreiras serão introduzidos? Qual a periodicidade das mesmas? A cobertura das zonas altas e super altas, em que termos funcionará? Manter-se-ão as Linhas Eco? Prevêem-se alterações aos tarifários existentes ou a introdução de novos tarifários? De que forma será assegurado o serviço público de transportes? Como serão implementadas as medidas relacionadas com o *Projeto Civitas*? Como decorrerá a articulação/coordenação entre O Município e a nova empresa de transportes? Qual a situação futura dos trabalhadores? Estas são algumas das questões pertinentes às quais terão que ser dadas respostas. Quando se coloca ênfase na necessidade de promoção da utilização dos transportes públicos como forma de permitir mais e melhor mobilidade, preservar o ambiente (nomeadamente nas

idades), permitir a poupança quer de recursos económicos quer energéticos, um processo de privatização deste género poderá implicar a alteração de diversos pressupostos inicialmente considerados. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, em defesa dos cidadãos e utentes deste serviço, em defesa do futuro da cidade, delibera promover uma reunião em que participe a Administração do Grupo “Horários do Funchal”, com o objetivo concreto de debater estas e outras questões julgadas pertinentes para o futuro dos transportes públicos no concelho do Funchal”.---

---Pronunciando-se sobre a proposta, o Senhor Vice-Presidente, referiu que o seu sentido de voto é contra, atendendo a que está a ser preparado o caderno de encargos para a privatização da empresa.-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por maioria, não aprovar com votos contra do PSD e abstenção do PS e CDS/PP.-----

----- - **Proposta de Resolução do PND – propaganda partidária em período eleitoral:** (A proposta do PND, agendada sob número 115, foi retirada, sendo adiada para a próxima reunião a sua discussão e votação).-----

2 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Resolução de Expropriar – Obra Pública denominada “Prolongamento da Travessa do Lombo da Quinta”, na freguesia de São Gonçalo – Revogação de deliberação:** - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal deliberou,

na sua reunião ordinária datada de 18 de Fevereiro do ano de 2010, requerer ao Governo Regional da Madeira a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, da parcela de terreno necessária à execução da obra pública denominada “Prolongamento da Travessa do Lombo da Quinta”, na freguesia de São Gonçalo; É intenção do Município do Funchal proceder à alteração do traçado inicialmente projetado para a execução da obra pública de “Prolongamento da Travessa do Lombo da Quinta”, mantendo a utilidade pública da mesma; Esta alteração encontra-se justificada pela necessidade de obter-se um maior equilíbrio entre o sacrifício imposto ao(s) particular(es), e demais interessados, e o benefício decorrente da prossecução do interesse público, tal como decorre do princípio da proporcionalidade, pelo qual a administração pública deve pautar-se no exercício da sua atividade, consagrado no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro) e no artigo 3.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19/02; 4-A/2003, de 19/02; 67-A/2007, de 31/12; 30/2008, de 10/07 e 56/2008 de 04/09,); Com a adoção dum novo traçado para a obra pública em apreço prevê-se a concretização dum acordo de cedência com o(s) proprietário(s) do prédio do qual irá ser absorvida a parcela de terreno e, conseqüentemente, a diminuição dos custos inerentes à sua execução para o erário público; De acordo com o estipulado

no artigo 138.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, os atos administrativos podem ser revogados por iniciativa dos órgãos competentes; A Câmara Municipal do Funchal delibera: 1.º - Revogar, nos termos e ao abrigo do estipulado nos artigos 140.º, 142.º e 143.º do supra citado Código do Procedimento Administrativo, a deliberação datada de 18 de Fevereiro do ano de 2010, que aprovou, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19/02; 4-A/2003, de 19/02; 67-A/2007, de 31/12; 30/2008, de 10/07 e 56/2008 de 04/09, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, da parcela de terreno e de todos os direitos a ela inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), abaixo identificada e demarcada na planta parcelar em anexo, por a mesma ser indispensável à execução da obra pública denominada “Prolongamento da Travessa do Lombo da Quinta”, na freguesia de São Gonçalo: Parcela de terreno com a área de 587,50 m2, na qual se encontra implantado

um palheiro com a área total de 48 m², assinalada na planta parcelar do projeto da obra, que confronta a Norte e Oeste com o proprietário, Sul com António de Freitas e Leste com Manuel Fernandes, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 29/1, da Secção P, freguesia de São Gonçalo, da propriedade de José Fernandes. 2.º - Atribuir, nos termos e ao abrigo do estipulado na alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Código de Procedimento Administrativo, eficácia retroativa à presente deliberação, cujos efeitos deverão retroagir à data da deliberação referida no ponto anterior”.

3 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

Parecer prévio para a celebração de contrato de prestação de serviços de assistência técnica, manutenção de sistemas, automação e telegestão da rede de abastecimento de água: - Em face do respetivo processo (ref^a DASB/127), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de assistência técnica, manutenção de sistemas, automação e telegestão da rede de abastecimento de água, no valor estimado de € 26.300,00 (vinte seis mil e trezentos euros).

4 - URBANISMO:

4.1 - Obras Particulares: - Em presença do processo referente ao projeto de alterações apresentado por Maria Norbina Andrade dos Santos Martins (procº 21742/12 - sub-procº 2011000160) respeitante à obra situada na Estrada Dr. João Abel

de Freitas, número sessenta e cinco, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 165/2012